



O desenvolvimento do capital financeiro na educação brasileira e seus impactos no trabalho docente

The development of financial capital in Brazilian education and its impact on faculty work

El desarrollo del capital financiero en la educación brasileña y sus impactos en el trabajo docente

Igor Andrade da Costa¹
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Luciane da Silva Nascimento²
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Igor Jean Viana da Silva³
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Resumo: O Ensino Superior, na iniciativa privada, tem passado por mudanças profundas desde os anos 2000, em razão da formação e da expansão de grandes grupos empresariais. Nesse contexto, a modalidade de Educação a Distância (EaD) é usada como meio de oferta de cursos de graduação mais baratos e acessíveis à classe trabalhadora. Esta pesquisa analisa como o avanço do capital financeiro no Ensino Superior mudou as formas tradicionais de organização institucional e socialização do conhecimento, e tem por objetivo explicitar os impactos do avanço do capital financeiro. O método empregado é o materialismo histórico-dialético. Como instrumento de coleta de dados, foi utilizado o levantamento documental, bibliográfico e estatístico junto aos *Microdados do Censo da Educação Superior* (Brasil, 2023). Os resultados apontam que o crescimento de pretensões oligopólicas dos grupos empresariais intensificou a exploração do trabalho docente e precarizou as condições de acesso ao conhecimento científico.

Palavras-chave: Ensino Superior; Acesso à Educação Superior; Instituição privada de Educação Superior; Financeirização da educação.

Abstract: Higher education in the private sector has undergone profound changes since the 2000s due to the formation and expansion of large business groups. In this context, distance learning is used as a means of providing cheaper undergraduate courses that are more accessible to the working class. Our research analyzes how the advance of financial capital in higher education has changed the traditional forms of institutional organization and socialization of knowledge and aims to make the impacts of the advance of financial capital explicit. The method employed is historical-dialectical materialism. As a data collection tool, we used documentary, bibliographic, and statistical surveys together with *Microdados do Censo*

¹ Doutor em Educação. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), Professor Adjunto do Instituto de Educação da UFRRJ, Seropédica, Rio de Janeiro (RJ), Brasil. E-mail: igorgeografo@ufrj.br; Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1140715718817539>; ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3180-4936>.

² Doutora em Educação. Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Professora Adjunta do Departamento de Sistemas Educacionais da Faculdade de Educação da Baixada Fluminense (FEBF) da UERJ, Rio de Janeiro (RJ), Brasil. E-mail: luciane.nascimento@uerj.br; Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0950951467818362>; ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5809-5597>.

³ Mestrando em Educação. Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Rio de Janeiro (RJ), Brasil. E-mail: igorjviana@gmail.com; Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6470743487450315>; ORCID: <https://orcid.org/0009-0000-4873-5071>.



da Educação Superior (Brasil, 2023). The results indicate that the growth of oligopolistic ambitions of business groups has intensified the exploitation of faculty labor and made access to scientific knowledge more precarious.

Keywords: Higher Education; Access to Higher Education; Private Higher Education Institution; Financialization of education.

Resumen: La Educación Superior privada ha experimentado profundos cambios desde la década de 2000, debido a la formación y expansión de grandes grupos empresariales. En este contexto, la modalidad de Educación a Distancia (EaD) se utiliza como medio para ofrecer cursos de licenciatura más baratos y accesibles a la clase trabajadora. Esta investigación analiza cómo el avance del capital financiero en la Educación Superior ha cambiado las formas tradicionales de organización institucional y socialización del conocimiento, y tiene como objetivo explicar los impactos del avance del capital financiero. El método empleado es el materialismo histórico-dialéctico. Como instrumento de recopilación de datos, ha sido utilizado un estudio documental, bibliográfico y estadístico junto con los *Microdados do Censo da Educação Superior* (Brasil, 2023). Los resultados indican que el crecimiento de pretensiones oligopólicas de los grupos empresariales ha intensificado la explotación del trabajo docente y ha precarizado las condiciones de acceso al conocimiento científico.

Palabras clave: Educación Superior; Acceso a la Educación Superior; Institución privada de Educación Superior; Financiamiento de la educación.

Recebido em: 29 de agosto de 2025

Aceito em: 17 de outubro de 2025

Introdução

A predominância da iniciativa privada no Ensino Superior brasileiro remonta à sua origem. Ainda que as primeiras Instituições de Ensino Superior (IES) tenham se originado no período do Império, elas se constituíram como centros de formação superior isolados que atendiam à necessidade da Igreja Católica por formação de religiosos ou às necessidades locais por profissionais liberais, devido ao desenvolvimento urbano brasileiro (Cunha, 1986). Apenas em 1940, surgiram as primeiras instituições universitárias, no contexto do Estado Novo.

Cunha (2000) destaca que, ao final dos anos 1990, o panorama educacional brasileiro era caracterizado pela privatização e pela fragmentação institucional em razão da coexistência de uma grande quantidade de instituições de pequeno porte com as universidades. Desse modo, a realidade do Ensino Superior no Brasil caracterizou-se historicamente pela predominância da iniciativa privada sobre a pública, em número de estabelecimentos e também de matrículas.

De acordo com os dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), das 2.595 IES, 2.283 (88%) são instituições privadas, enquanto apenas 312 são públicas. Entre as instituições privadas, a forma mais comum de organização



acadêmica são as faculdades (1.822) e os centros universitários (371). Essa realidade é explicada pelo fato de as universidades serem obrigadas a fazer pesquisa, que representa um ônus financeiro para as IES. Por isso, no Brasil, apenas 7,9% (205) das IES são universidades. E destas, 56,1% são públicas (Brasil, 2023).

No universo das IES privadas, a fragmentação institucional tem dado lugar a novos arranjos institucionais, em razão do processo de concentração e centralização que se impôs às empresas desse setor desde os anos 2000. No Brasil, embora as mantenedoras privadas de porte pequeno representem 82,8% do total, são as mantenedoras de porte gigante, ou seja, as com mais de 20.000 matrículas, que acumulam 64,9% dos estudantes (Instituto Semesp, 2024).

A pesquisa Datafolha expõe a materialidade em que 5 grupos empresariais da Educação Superior concentram 27% das matrículas. São elas: Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera (grupo Cogna), Centro Universitário Leonardo da Vinci, Universidade Cesumar, Universidade Estácio de Sá (UNESA) e Universidade Paulista (Palhares; Martins, 2023).

Nossa pesquisa é auspiciada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ), Edital APQ1 2023, e toma como referencial empírico a UNESA, IES pertencente à YDUQS Participações S.A., grupo empresarial detentor de 32 mantenedoras e 69 IES com mais de 1,3 milhão de alunos matriculados e 18 mil funcionários (YDUQS, 2020).

A UNESA, com sede no Rio de Janeiro, teve sua origem em 1969, a partir da Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá (SESES), pela qual é mantida. A SESES foi fundada pelo magistrado João Uchôa Cavalcanti Netto e, em 1974, foi reconhecida como sociedade, por meio do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), “[...] situação que legalmente perdurou até fevereiro de 2007, quando a SESES foi transformada em sociedade empresarial limitada com fins lucrativos” (Estácio Participações, 2007, p. 57). A mudança da natureza jurídica viabilizou a incorporação da SESES ao grupo empresarial Estácio Participações S.A., um dos primeiros grandes grupos empresariais de pretensões oligopólicas.

Em 2016, a Estácio Participações S.A. recebeu uma proposta de compra pelo Grupo Kroton Educacional S.A., que envolveria uma operação de R\$ 5,5 bilhões. Caso efetivada, a fusão das duas empresas renderia R\$ 170 milhões em dividendos aos seus acionistas. A intenção de compra foi aprovada em Assembleia Geral e celebrada pelo acionista Chaim Zaher, um dos proprietários do fundo de investimentos Família Zaher, que manifestou apoio à fusão em carta divulgada pelo grupo Estácio Participações como Fato Relevante aos acionistas (Estácio Participações, 2016). No entanto, a união dos dois maiores grupos do Ensino Superior privado do Brasil foi impedida pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).



Como consequência da frustração, a Estácio Participações S.A. deu início a estratégias agressivas para a reorganização do grupo empresarial, das quais destacamos: a demissão em massa de docentes, a organização dos cursos de graduação em unidades de negócios e a alteração do nome do grupo. A reestruturação organizativa da Estácio Participações S.A. resultou da necessidade de garantir o lucro aos acionistas, em razão do não pagamento de dividendos da operação de fusão. Além disso, a conjuntura marcada pelas reformas nos direitos trabalhistas viabilizou a contratação de profissionais em condições mais precarizadas.

A pesquisa está pautada no método materialista histórico-dialético e, ao considerarmos as múltiplas contradições que permeiam o tempo presente em seu caráter histórico, utilizamos os *Microdados do Censo da Educação Superior* (Brasil, 2023) e documentos de relacionamento com os investidores da YDUQS Participações S.A., como o Release de Resultados (YDUQS, 2024), os relatórios fiscais etc. Nossa objetivo é explicitar como esse grupo empresarial reorganizou a oferta de vagas no Ensino Superior de modo a intensificar os mecanismos de extração do lucro e valorização financeira das suas marcas no mercado de ações.

O processo de concentração e centralização das empresas de Educação Superior resultou na formação dos grandes oligopólios e imprimiu uma dinâmica renovada da ação empresarial, caracterizada pela intervenção de instituições centralizadoras de poupança por meio de fundos de investimento e fundos de pensão (Lapyda, 2023). Tais instituições adquirem títulos acionários de grandes empresas que controlam dezenas de mantenedoras das IES.

Contexto histórico da emergência da hegemonia financeira no Brasil

A dominância das finanças sobre o capital produtivo, detectada por Hilferding (1985) e Lenin (2012) no início do século XX, atingiu sua maturidade nos anos 1970. Entendemos que a hegemonia do capital financeiro emergiu em decorrência do esgotamento do que os regulacionistas denominam modelo de desenvolvimento rígido do capital. Esse modelo é caracterizado pelo regime de acumulação taylorista-fordista e pela mediação entre Estado e sociedade de tipo keynesiano ou de Bem-Estar Social, nos países do centro capitalista.

Podemos dizer que o chamado capital financeiro corresponde à dinâmica renovada da acumulação global, em que os rendimentos suplantam os ganhos produtivos reais (Lavinas; Martins; Gonçalves, 2024). E que a dominância do capital financeiro que caracteriza a atual fase da reprodução do padrão de acumulação tem impactos diretos sobre a composição orgânica do capital e, consequentemente, sobre o modo de organização da grande empresa capitalista.

Nesse sentido, destacamos os métodos de administração da governança corporativa como meio de criar consentimento ativo dos conselhos diretores das grandes empresas para a



dinâmica da valorização do capital mediada pelas negociações acionárias. De tal modo que a distribuição de dividendos e a valorização dos ativos assumem tanta relevância quanto a produção real, mesmo em empresas de capital fechado.

A debacle do estado de tipo keynesiano demarcou a emergência da ideologia neoliberal como modo de regulação típico do capital financeiro. O neoliberalismo é uma doutrina econômica com origem nos anos 1940, pautada no ideário da austeridade e no rígido controle das contas públicas. De acordo com Mattei, os pressupostos da austeridade foram desenvolvidos no século XIX em um contexto de crise do capital, em que o objetivo era “[...] reestabelecer as relações capitalistas de produção conservando a subjugação da classe trabalhadora por meio da produção do consentimento ativo em torno das ideias da propriedade privada e das relações assalariadas” (Mattei, 2023, p. 28).

Uma das bases da ideologia da austeridade é a premissa do “poupador racional”, que defende que qualquer um pode ser um poupador desde que “[...] trabalhe bastante, independente das suas condições materiais. [Esse ideário] desacreditou e desvalorizou as classes trabalhadoras, que deixaram de ser entendidas como membros produtivos da sociedade para ser vistas como passivo social” (Mattei, 2023, p. 28).

O princípio da austeridade e a ideia do “poupador racional” são as bases ideológicas da subjetividade neoliberal e têm sido empregados como instrumentos para a formação do consenso em torno dos mecanismos de espoliação da classe trabalhadora e para a supressão das políticas de seguridade social, previdência e saúde pública.

Difunde-se, assim, a ideia de um “futuro mais seguro”, garantido por meio de planos de previdência privados, investimentos no mercado financeiro ou contratos de trabalho precários travestidos da promessa do empreendedorismo. Nessa nova conjuntura, a supressão dos direitos sociais e trabalhistas é a garantia de que o fundo público estará disponível para a salvaguarda do grande capital: bancos, grandes empresas e seus ativos financeiros.

No Brasil, país capitalista dependente, onde a depleção dos recursos naturais reflete nas mudanças climáticas e a classe trabalhadora é submetida a condições ainda mais vorazes de exploração (Leher, 2010), a predominância do capital financeiro sobre a indústria se iniciou em 1990, com forte impulso no governo Fernando Henrique Cardoso – FHC (1995-2002).

Esse governo criou as condições ideais para que a hegemonia da fração financeira do capital se consolidasse sobre o capital produtivo. Para tal, foram necessárias pelo menos duas décadas de privatizações que resultaram na reprimarização da economia e na reestruturação do setor bancário brasileiro, a reboque de políticas afinadas no Consenso de Washington.

Até 1990, a produção direta ainda era preponderante na economia brasileira. Nos anos 1980, encontram-se os primórdios do fortalecimento da fração financeira do capital, em razão



da hiperinflação, resultante da crise da dívida do Terceiro Mundo. Essa crise teve origem em empréstimos de instituições bancárias a taxas mais baixas com o capital dos “petrodólares”, oriundo dos excedentes dos países do Golfo Pérsico, em razão da alta do petróleo em 1976.

A crise estadunidense entre 1979 e 1981 elevou os juros da dívida, quadruplicando os valores das taxas. O primeiro país a ser afetado foi o México em 1982. E o Brasil decretou moratória em 1987 (Chesnais, 2005). A crise da dívida foi sucedida por políticas, ditas de ajuste estrutural, em 1990, que resultaram no processo de desindustrialização. Nesse contexto, bancos e instituições financeiras brasileiras auferiam ganhos inflacionários de curtíssimo prazo, por meio de fundos *overnight*. O fortalecimento dessas instituições em razão dos rendimentos financeiros gerou o aumento da proeminência do capital bancário sobre o Estado.

A partir de 1990, em decorrência do programa de estabilização monetária, o sistema bancário passou por mudanças estruturais que alteraram a forma de organização vigente até 1950. A estabilização monetária se baseou no modelo da âncora cambial semelhante à adotada por Argentina e México, mas, em vez da conversibilidade direta com o dólar, o Brasil instituiu a dolarização indireta por meio da Unidade Real de Valor (URV) (Braga; Prates, 1998).

A estabilização bancária reduziu fortemente a participação do capital bancário no Produto Interno Bruto (PIB) nacional, tendo em vista que a inflação era o principal meio de valorização de capital do sistema financeiro nacional. De acordo Braga e Prates (1998), a queda da inflação teve por consequência a redução do número de agências, a reestruturação operacional, em especial das instituições de menor porte e dos bancos estaduais. A participação do capital bancário no PIB nacional caiu de 12,7% entre 1990 e 1994 para 7% em 1995. E as receitas inflacionárias na composição do lucro dos bancos caíram de 38% para 0,6% em 1995.

A falência do Banco Econômico, em 1995, levou o governo brasileiro a criar o Programa de Estímulo à Reestruturação do Sistema Financeiro Nacional (PROER) e a editar a Medida Provisória nº 1.182/1995 (Brasil, 1995), que permitiu ao Banco Central intervir em instituições com problemas de solvência.

Em contrapartida, em razão da inflação baixa, os bancos costumavam recompor sua rentabilidade mediante a expansão das operações de crédito e em menor medida do aumento das tarifas. A queda da inflação estimulou o endividamento da pessoa física para a compra de bens duráveis (Braga; Prates, 1998). Os anos 1990 marcaram uma virada que resultou na agudização da financeirização da economia nacional, a partir do aumento da bancarização, por meio do salário e do crescimento da dívida pública.

Nessa mesma década, teve início uma rápida abertura comercial e financeira na América Latina, sob a agenda neoliberal. A estabilização da inflação, por meio do Plano Real, mudou o principal mecanismo indutor da financeirização, que deixou de ser a inflação e passou a ser a



dívida pública. A partir desse plano, o Brasil se tornou uma plataforma de valorização financeira através da elevada taxa de juros, da política de valorização cambial e da liberalização da conta capital do país. A abertura neoliberal teve como consequências o desemprego, a precarização do trabalho e o aumento da dívida pública, levando a crescimentos inferiores aos da década de 1980 (Lapyda, 2023).

A partir de 1999, o governo FHC implantou o tripé macroeconômico, sob a égide da oligarquia financeira internacional, capitaneada por bancos e instituições sediadas nos EUA, na Europa Ocidental e no Japão. As principais ações foram: abertura financeira, taxas de juros reais elevadas, valorização cambial, política fiscal contracionista, privatizações, autonomia do Banco Central, Lei da Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000 (Brasil, 2000) –, Reforma da Previdência (do setor privado) e Lei das S.A. – Lei nº 10.303/2001 (Brasil, 2001).

Tudo isso favoreceu a implementação de mecanismos de governança corporativa nas empresas, bem como a alteração nas contas CC-5 para facilitar a exportação de capitais e a criação da Desvinculação das Receitas da União (DRU), que permite desviar a receita do Estado para pagamento de gastos da dívida pública (Lapyda, 2023).

A reprimarização da atividade produtiva resultou na perda relativa da participação industrial brasileira no cenário internacional, no agravamento do quadro social, em razão do forte crescimento do desemprego e do aumento da pobreza e da miséria. O aumento da desigualdade resultou da falência das empresas nacionais e da transferência de multinacionais para países com mão de obra ainda mais barata e com pouca regulamentação.

A ascensão do Partido dos Trabalhadores (PT) a partir de 2002, com o governo Lula da Silva (2003-2010), gerou a expectativa no campo progressista de que a agenda neoliberal seria suplantada. No entanto, sob o argumento falacioso de que era necessário “tirar o Brasil do precipício” ou “recuperar a credibilidade”, o governo Lula manteve a ortodoxia neoliberal, por meio da elevação da taxa de juros do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) em 26,5% e do patamar do superávit primário para 4,25% do PIB, além do patamar exigido pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) de 3,75% (Paulani, 2008). Além disso, o governo Lula realizou a reforma da previdência dos servidores públicos.

No período do governo Lula, infelizmente, as “reformas” foram defendidas, aderindo-se ao projeto FHC. O aprofundamento dessas políticas mercantis acarretaria o enfraquecimento do setor público. Fechou-se, assim, um círculo dentro das elites políticas – com raras exceções, que não chegam a descharacterizar um consenso do *establishment* – que define reformas no sentido liberal, de desregulamentação, de eliminação das travas à livre



circulação do capital. As declarações de Lula a respeito da reforma trabalhista confirmam esse significado de “flexibilização”, que sempre quer dizer “precarização”, das relações de trabalho, adaptando-as às necessidades do capital (Leher, 2004).

Os valores de competências e competitividade, próprios da lógica privada, chegaram à Educação Superior. A crise da esfera pública seria bem discutida nos documentos governamentais, visto que o setor público não teria como custear e ampliar a oferta no Ensino Superior público e gratuito.

Nesse contexto, as parcerias com a esfera privada favoreceram a expansão do sistema. O Programa Universidade para Todos (PROUNI) veio contabilizar vagas privadas como vagas públicas, pois elas atendem ao interesse público. O Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) também opera na lógica de indução da expansão de vagas nas universidades privadas. Dessa forma, a diminuição das fronteiras entre o público e o privado no Ensino Superior foi defendida nos discursos oficiais.

Leher (2004) situa as transformações no Ensino Superior público como decorrentes da agenda do Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços da Organização Mundial do Comércio (OMC), cuja posterior liberalização era algo previsível, posto que o reclame do setor privado incidia justamente na necessidade de equidade quanto à concorrência. Assim, os anos 2000 marcaram a entrada do capital financeiro na Educação Superior, em especial nas IES privadas.

Analisamos a financeirização do Ensino Superior brasileiro na iniciativa privada, tomando como objeto a YDUQS Participações S.A., uma empresa de caráter monopolista, que pode ser caracterizada como *holding*: uma sociedade financeira de capital aberto que detém investimento, créditos e propriedade acionária de outras empresas. As *holdings* centralizam investimentos de bancos e de outros tipos de investidores institucionais. Nossa pesquisa envolve verificar como a entrada das *holdings* no Ensino Superior reconfigurou a socialização do conhecimento e as relações trabalhistas historicamente constituídas nesse setor.

A materialidade da ação oligopólica no Ensino Superior privado

A predominância da iniciativa privada no Ensino Superior brasileiro se deu no contexto da ditadura empresarial-militar (1964-1985). A ação do empresariado era dissimulada, pois a legislação da época proibia que as instituições de ensino tivessem finalidade lucrativa (Oliveira, 2009). Foi apenas com o Art. 209 da Constituição Federal – “O ensino é livre à iniciativa privada” (Brasil, 1988) – que as bases para a criação de instituições com fins lucrativos passaram a ser positivadas em lei, especialmente com o Art. 7º e o Art. 45 da Lei de Diretrizes



e Bases da Educação Brasileira (LDBEN) – Lei nº 9.394/1996 (Brasil, 1996) –, ampliada por diversos dispositivos normativos.

Desde 1970, a presença da iniciativa privada no Ensino Superior se caracterizava pela pulverização institucional, em que as IES se apresentavam como empresas familiares de capital fechado. Nos anos 2000, essa presença foi reconfigurada. A natureza jurídica das IES foi profundamente transformada, à medida que eram adquiridas por grandes grupos empresariais, em um acelerado processo de concentração e centralização das empresas do Ensino Superior.

A paulatina transformação (e extinção) de grupos familiares em favor de grupos com pretensão monopólica ocorreu por meio de um intenso processo de fusões e incorporações de instituições educacionais, organizadas na forma de sociedades anônimas e, mais recentemente, de *holdings* com ações nas bolsas de valores. O ano de 2007 marcou a transformação das mantenedoras das maiores IES privadas em empresas de capital aberto com ações negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA), atual B3. Carvalho destaca que:

[...] o movimento mais recente no mercado educacional brasileiro consiste na abertura de capital e na oferta pública de ações (IPOs) de empresas educacionais na BM&FBOVESPA, em 2007, que foram classificadas no “nível 2” de governança corporativa, ou seja, enquadradas naquelas que têm obrigações adicionais relativas aos direitos dos acionistas e do conselho de administração. São elas: Universidade Anhanguera, Universidade Estácio de Sá, Faculdade Pitágoras e o Sistema COC de Educação e Comunicação (educação básica e educação superior). Convertidas em sociedades anônimas, essas instituições tiveram suas razões sociais alteradas para: Anhanguera Educacional Participações S.A., Estácio Participações S.A., Kroton Educacional S.A. e Sistema Educacional Brasileiro S.A. (SEB), respectivamente. Não é por acaso que a composição societária dessas empresas foi alterada pela saída progressiva dos sócios individuais, substituídos por fundos de investimento em renda variável e por outras empresas (Carvalho, 2013, p. 771).

A abertura de mercado das IES privadas aconteceu por meio da transformação da natureza jurídica dessas instituições. Até os anos 2000, as IES da iniciativa privada gozavam da condição de empresas privadas sem fins lucrativos, o que lhes auferia isenção tributária. Para que os grupos monopólicos adquirissem essas empresas, foi necessária a mudança da natureza jurídica, caracterizando-as como instituições privadas com fins lucrativos.

A reconfiguração do Ensino Superior privado brasileiro, transformado em campo de valorização financeira, introduziu novos agentes do capital financeiro na gama de proprietários das principais *holdings*, os investidores institucionais: fundos privados de investimento (*private equity*), fundos de pensão, fundos coletivos de aplicação, sociedades de seguros etc. Além de bancos nacionais e estrangeiros que administraram as sociedades de investimento.



Os bancos de investimento e os investidores institucionais buscam a reprodução da riqueza auferida na atividade produtiva no âmbito da esfera financeira, sob a forma de juros de empréstimo, dividendos e outros pagamentos decorrentes do título de posse de ações. Essas instituições, em especial as não bancárias, operam dinheiro na forma de capital, não o transformam em dinheiro para a circulação, como os bancos, e não realizam investimentos diretos. A aproximação desses agentes financeiros do capital das IES privadas resultou em modificações estruturais do Ensino Superior brasileiro, que implicaram a implementação de medidas voltadas para a redução dos custos operacionais e a maximização dos lucros.

Na prática, desde 2010, o Ensino Superior na iniciativa privada vem passando por uma profunda expansão sem o adensamento da infraestrutura física. Ao contrário, as Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) viabilizam a captação de alunos por meio da expansão na esfera virtual, acompanhada da redução do trabalho vivo e da precarização do trabalho docente. Ao mesmo tempo, a socialização do conhecimento é calibrada para se adequar aos modelos de negócios digitais, em que a modalidade de EaD é reduzida a uma unidade de negócio que viabiliza altos ganhos com baixo investimento.

Em que pese o elevado custo ao fundo público da manutenção das IES privadas do Ensino Superior brasileiro, o tratamento da oferta de vagas e a socialização do conhecimento científico reflete pouca ou nenhuma preocupação social, caracterizando-se pelo tratamento capitalista voltado para a maximização dos lucros.

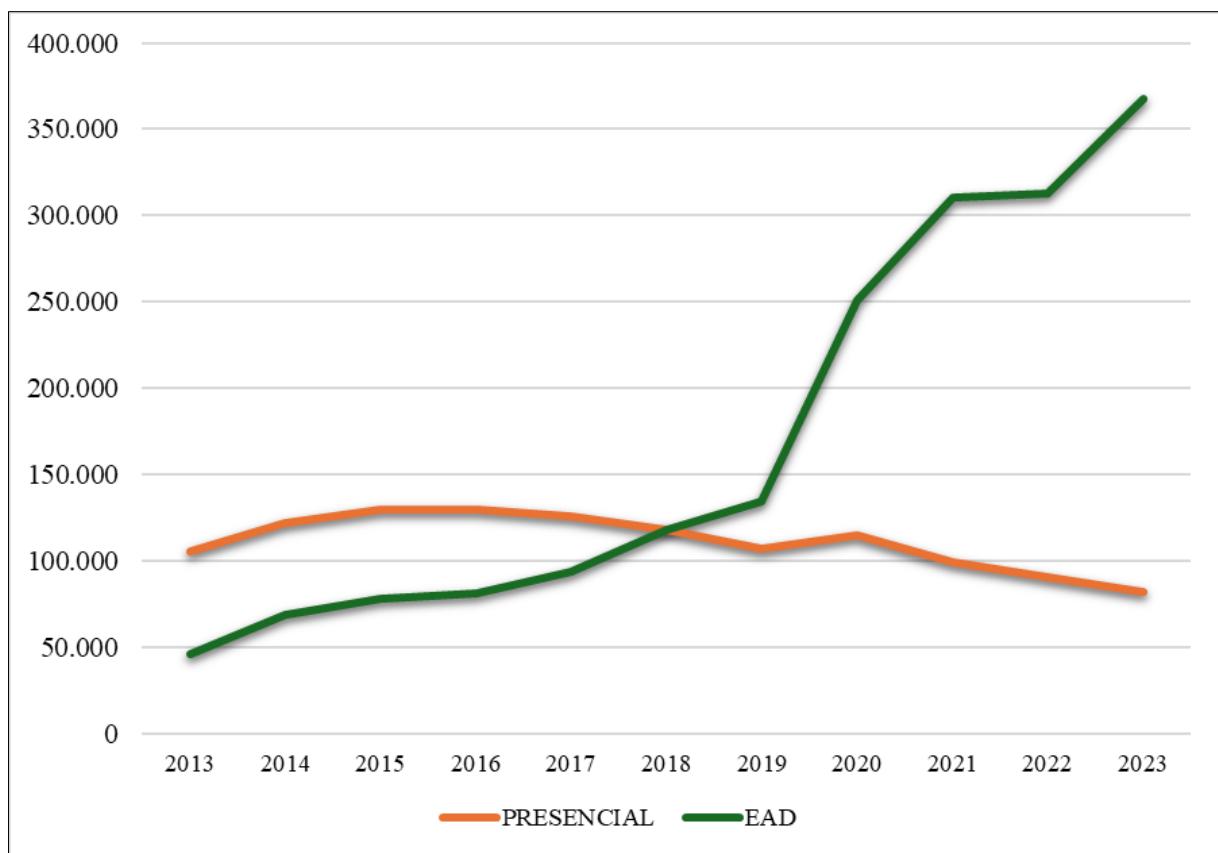
A YDUQS fragmenta a oferta de suas vagas no Ensino Superior em três unidades de negócio: Ensino Premium, Ensino Presencial e Ensino Digital. Essa segmentação segue uma estratégia monopólica que pode ser observada em outros grupos empresariais, como a Ánima Educação. Ela guarda pouca relação com as modalidades presencial e EaD estabelecidas pelo Ministério da Educação (MEC). De fato, esse modo de fragmentação dos cursos está relacionado ao que se convencionou chamar, na linguagem corporativa, de “*ticket* médio”, que, na Educação Superior, é o preço cobrado nas mensalidades.

O Ensino Premium reúne os cursos de graduação do Instituto Brasileiro de Mercados de Capitais (IBMEC) e os cursos de graduação em Medicina do Instituto de Educação Médica (IDOMED), grupo que engloba: a UNESA, a Faculdade de Medicina de Açaílândia (FAMEAC), a Faculdade de Medicina de Ji-Paraná (FAMEJIPA), a Faculdade Pan Amazônica (FAPAN) e o Centro Universitário UniFacid Wyden. Os cursos são todos presenciais e voltados para os estudantes com faixa de renda alta, como sugere o nome. O *ticket* médio gira entre R\$ 3.000,00 no IBMEC e R\$ 9.724,00 nas faculdades de Medicina (YDUQS, 2024).

As outras unidades de negócio, Ensino Presencial e Ensino Digital, têm o *ticket* médio entre R\$ 220,00 e R\$ 730,00. As unidades de negócio Premium e Digital correspondem a 54% da receita líquida da YDUQS. O Ensino Presencial tem registrado perdas de receita que são compensadas com o aumento do preço das mensalidades. Em 2021, ele representava 51% da receita líquida da empresa e, no final de 2022, sua participação caiu para 46% (YDUQS, 2023).

A segmentação comercial dos cursos por preço das mensalidades vem sendo acompanhada da forte expansão da modalidade EaD na YDUQS desde 2019, como meio de aumentar as taxas de lucro com o uso das TIC's. Estas impactaram consideravelmente as formas de socialização do conhecimento e os modos de contratação do trabalho docente. O Gráfico 1 nos permite analisar o crescimento da modalidade EaD na UNESA.

Gráfico 1 – Número de matrículas por modalidade, UNESA – 2013 a 2023



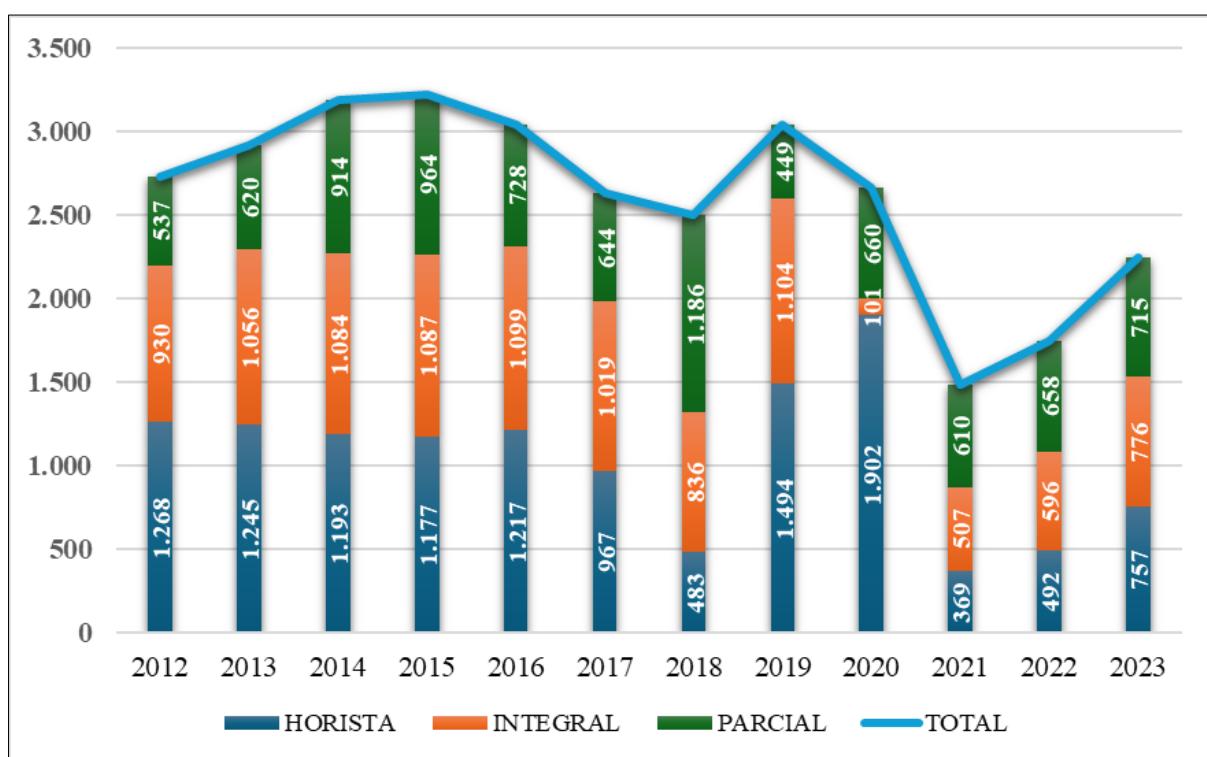
Fonte: elaboração própria com base em Brasil, 2025b.

No ano de 2018, o número de matrículas na modalidade EaD já superava o número de alunos da modalidade presencial na UNESA. Os dados explicitam que o avanço da EaD não é uma decorrência da pandemia da Covid-2019, pois a modalidade já vinha sendo largamente

utilizada como meio de oferta de produtos mais baratos e competitivos para estudantes, em sua maioria trabalhadores com menor poder de compra.

O avanço da EaD e das TIC's intensificou a exploração e o aumento da taxa de lucro por meio da redução do trabalho vivo, tendo em vista a diminuição do número absoluto de docentes, e da precarização das formas de contratação. O Gráfico 2, a seguir, evidencia que, a partir de 2017, ano da Reforma Trabalhista, o número de docentes sob vínculo integral iniciou uma tendência de queda, em contraposição ao aumento dos contratos parciais e horistas.

Gráfico 2 – Número de professores por vínculo empregatício, UNESA – 2013 a 2023



Fonte: elaboração própria com base em Brasil, 2025b.

As tensões em torno da regulamentação da modalidade EaD

A intensa expansão da modalidade EaD no Brasil, impulsionada pelo capital financeiro para maximizar lucros e reduzir custos operacionais diante da crise do modelo de expansão ancorado no FIES e no PROUNI em 2017 – quando o FIES se tornou fiscalmente inviável (Machado; Leher, 2021) –, tem gerado um campo de tensões regulatórias. A disputa se dá, em grande medida, entre as grandes *holdings* educacionais e as IES de menor porte ou que se consolidaram tardivamente. A regulação do setor se tornou um reflexo da concorrência e da busca por vantagem competitiva, opondo diferentes lógicas de expansão.



Observar o histórico recente da EaD no Brasil é indispensável para entendermos essa dinâmica. A desregulamentação do setor em 2017 foi um marco, com o Decreto nº 9.057/2017 (Brasil, 2017). Esse decreto foi um ponto importante para a expansão da EaD no Brasil, pois permitiu que IES criassem cursos de graduação e pós-graduação em EaD sem um curso equivalente presencial. A partir de então, os grandes grupos educacionais como a Cogna e a YDUQS iniciaram uma rápida e agressiva expansão da sua oferta de cursos a distância ancorados na capilaridade de seus cursos presenciais.

Dois executivos que, hoje, ocupam cargos de liderança na Cogna e na YDUQS foram fundamentais nesse processo inicial de expansão. O primeiro é o professor Jeferson Altenhofen Ortiz, atualmente, no cargo de Vice-presidente de Negócios Jovens e Adultos da Cogna (2025), compondo sua diretoria estatutária. Ortiz era figura central na modesta operação de EaD da Anhanguera na época da fusão da Kroton. Após a aquisição da Anhanguera pela Kroton em 2014, tornou-se diretor de desenvolvimento e planejamento do seguimento EaD na Kroton e, depois, Vice-presidente de Operações.

O segundo é José Aroldo Alves Júnior, hoje, Vice-presidente da Operação Presencial e Digital da YDUQS, compondo sua diretoria executiva (YDUQS, 2025). Ele foi uma figura central na operação da EaD da YDUQS (ainda com o nome de Grupo Estácio) entre 2016 e 2018, período da expansão inicial, ocupando o cargo de Vice-presidente de EaD.

O modelo de expansão se baseava na capacidade que esses grupos tinham de escalar a produção de conteúdo digital e alcançar um grande número de matrículas com custos operacionais relativamente baixos. No entanto, a guerra de preços que se seguiu fez com que as IES menores e outros grupos também avançassem no mercado, oferecendo cursos a preços muito baixos e, assim, ameaçando a fatia de mercado dos grandes grupos pioneiros no setor. A capacidade de expansão dessas instituições menores, via proliferação de polos de apoio com estruturas simplificadas, permitiu que elas competissem diretamente no mercado de massa (Dourado; Moraes; Rosselini, 2024).

Nesse cenário de disputa, a regulação estatal não é um processo neutro. Ela se torna um campo de batalha no qual diferentes frações do capital educacional disputam por um arcabouço legal que lhes garanta maior capacidade de extração de lucros e de valorização no mercado. Grupos como a Cogna, a YDUQS e a Ânima, que se consolidaram como grandes *players* com uma vasta estrutura física, defendem um modelo de regulação que torne a EaD híbrida e leve outros cursos para a modalidade com cargas horárias híbridas, como o que se desenhou no Marco Regulatório da EaD para as licenciaturas, com o Decreto nº 12.456/2025 (Brasil, 2025a), complementado pelas Portarias MEC nº 378/2025 (Brasil, 2025c), nº 381/2025 (Brasil, 2025d) e nº 506/2025 (Brasil, 2025e).



Esses grupos se aglutinam ao redor de um Aparelho Privado de Hegemonia – APH (Gramsci, 2013), o movimento Todos Pela Educação (TPE), com seus ataques diretos à EaD, e da Associação Nacional das Universidades Particulares (ANUP), representada por Elizabeth Guedes, irmã do ex-ministro do governo Bolsonaro, Paulo Guedes.

Diferente dos grandes *players* que se consolidaram com grandes estruturas físicas, empresas como a Vitru, o Grupo Cruzeiro do Sul, a Ser Educação e milhares de outras instituições se expandiram para a EaD por meio de polos que não conseguiram se adequar às novas regras devido ao custo. Elas se organizam ao redor da Hoper Consultoria, que se projeta como um APH para interesses empresariais (Fontes, 2010) dessa facção do setor.

O professor João Vianey, figura histórica da EaD no Brasil e sócio da Hoper, realiza uma “cruzada” na opinião pública em defesa do modelo atual da EaD. Vianey e a Hoper se unem à Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED), liderada por João Mattar, e a Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES), presidida pelo fundador da Ser Educação, Janguiê Diniz.

Ambas as frações burguesas do capital estão de acordo com a questão da precarização do trabalho docente. Curiosamente, nenhum dos dois grupos defende a figura do professor, com garantias e direitos. O Marco Regulatório da EaD de 2025 criou a figura do “mediador pedagógico” para a parte presencial, deixando o tutor apenas com a parte administrativa do polo (Brasil, 2025a).

O grupo que defende a EaD de forma mais liberal prefere o modelo atual com o tutor acumulando essas e outras funções. Assim, o professor universitário do setor privado segue como uma espécie em extinção com o novo marco. A redação final do Marco Regulatório, ao que tudo indica, parece favorecer o primeiro grupo, com a exigência de um componente presencial. A qualidade da educação e as condições de trabalho docente, já precarizadas pela lógica da financeirização, ficam, muitas vezes, em segundo plano nesse cenário de disputa.

Outra faceta dessa precarização incide na valorização da exclusividade de presencialidade restrita a alguns cursos, justamente aqueles mais valorados quanto ao *ticket* médio em comparação com os demais. A Portaria MEC nº 378/2025 (Brasil, 2025c) define que os cursos de graduação em Direito, Enfermagem, Medicina, Odontologia e Psicologia devem ser ofertados exclusivamente no formato presencial (Art. 5º), porém, a distinção fica evidente quando, no Art. 6º, é definido que todos os cursos de graduação podem ser ofertados no formato semipresencial, com exceção daqueles cursos previstos no Art. 5º, ou seja, a exclusividade da presencialidade se coloca apenas para uma gama específica de cursos. E nesse nicho de mercado mais



flexível entram as licenciaturas, os bacharelados e os cursos de tecnologias. Isso é destacado justamente no Art. 7º, que sinaliza:

Podem ser ofertados no formato semipresencial, com pelo menos 30% (trinta por cento) de atividades presenciais e 20% (vinte por cento) de atividades presenciais ou síncronas mediadas, os cursos de bacharelado, licenciatura e tecnologia das seguintes áreas: I - Educação; e II - Ciências Naturais, Matemática e Estatística (Brasil, 2025b).

O que, a princípio, pareceria um ganho, afinal as licenciaturas deixaram de ser exclusivamente cursos em EaD, legitima uma diferenciação qualitativa entre os cursos das áreas mais valoradas em termos de mercado e aquelas que formam a maior parte da força de trabalho no país: as licenciaturas.

Isso reitera o lastro que a modalidade teve na formação de professores e que o Decreto nº 12.456/2025 (Brasil, 2025a) não trará efeitos qualitativos em termos pedagógicos ou de reconversão à presencialidade, principalmente se considerarmos que esses cursos poderão ter até 70% da carga horária destinada às atividades a distância, e as atividades síncronas como parte dessa EaD “erroneamente” traduzida como presencialidade na letra da lei.

Ainda, observamos a possibilidade de ampliação da EaD nas licenciaturas pertencentes ao Sistema Federal de Ensino, pois, se o percentual era de 40% conforme dispunha a Portaria nº 2.117 de 2019 (Brasil, 2019), agora, vemos a possibilidade de flexibilização desse teto. Considerando o nível de asfixiamento orçamentário e o sucateamento das nossas universidades públicas (Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, 2025), possivelmente, esse caminho será proposto como alternativa dentro da comodificação de um modelo universitário cada vez mais enxuto, flexível e terciário.

Conclusões

O processo de financeirização da educação consolidou a hegemonia do setor privado mercantil no campo educacional brasileiro. Se, nos anos 2000, observamos um conjunto de políticas que flexibilizaram o setor no país e potencializaram o crescimento das IES, posteriormente, vivenciamos um acelerado processo de concentração e centralização nucleado em torno dos grupos de capital aberto.

Ao analisarmos o caso da Estácio, pertencente ao grupo YDUQS Participações S.A., observamos como a financeirização impactou a implementação de um conjunto de estratégias que envolveram a progressiva precarização da força de trabalho na instituição, além da conformação de formas pedagógicas e administrativas mais flexíveis em seus cursos, que foram



transformados em unidades de negócios. Tais medidas ampliaram os lucros dos acionistas e incidiram em um progressivo redirecionamento para a modalidade EaD, obviamente mais barata em termos operacionais. O caso da YDUQS reitera o lastro de subsunção real da educação à lógica do mercado financeiro.

O aumento dos cursos na modalidade EaD deve considerar a mercantilização da educação no Brasil como processo indissociável da agência estatal, principalmente quando analisamos os decretos que a regulamentam: Decreto nº 9.057/2017 (Brasil, 2017), Decreto nº 12.456/2025 (Brasil, 2025a) e suas portarias complementares. Ao evidenciarmos as disputas em torno das formas de operacionalização da EaD, vemos disputas no interior do aparelho estatal, atualmente nucleadas em torno de APHs ligados ao grande capital e às suas expressões conforme nichos de mercado. Não há preocupação com a qualidade desses cursos, e as frações burguesas em disputa são duas faces de uma mesma moeda.

Referências

BRAGA, J. C. S.; PRATES, D. M. Todos os bancos do presidente? In: BOSI, A. et al. *Praga: estudos marxistas*. São Paulo: Hucitec, 1998. p. 33-43. (A que ponto chegamos: balanço do governo fHCardoso e perspectivas da oposição, v. 6).

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 25 out. 2025.

BRASIL. *Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017*. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9057.htm. Acesso em: 25 out. 2025.

BRASIL. *Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025*. Dispõe sobre a oferta de educação a distância por instituições de Educação Superior em cursos de graduação e altera o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Brasília, DF: Presidência da República, 2025a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/d12456.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%2012.456%20D%20E%2019,no%20sistema%20federal%20de%20ensino. Acesso em: 25 out. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Censo da Educação Superior 2024 – divulgação de resultados*. Brasília, DF: INEP, 2025b. Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2024/apresentacao_censo_da_educacao_superior_2024.pdf. Acesso em: 11 nov. 2025.



BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Microdados do Censo da Educação Superior 2023*. Brasília, DF: INEP, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/microdados/censo-da-educacao-superior>. Acesso em: 11 nov. 2025.

BRASIL. *Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000*. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. Acesso em: 25 out. 2025.

BRASIL. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 25 out. 2025.

BRASIL. *Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001*. Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as Sociedades por Ações, e na Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários. Brasília, DF: Presidência da República, 2001. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10303.htm. Acesso em: 25 out. 2025.

BRASIL. *Medida Provisória nº 1.182, de 17 de novembro de 1995*. Dispõe sobre a responsabilidade solidária de controladores de instituições submetidas aos regimes de que tratam a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, e o Decreto-lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987; sobre a indisponibilidade de seus bens; sobre privatização de instituições cujas ações sejam desapropriadas, na forma do Decreto-lei nº 2.321, de 1987, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1995. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/1990-1995/1182.htm. Acesso em: 10 nov. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. *Portaria MEC nº 378, de 19 de maio de 2025*. Dispõe sobre os formatos de oferta dos cursos superiores de graduação. Brasília, DF: MEC, 2025c. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mec-n-378-de-19-de-maio-de-2025-630395302>. Acesso em: 25 out. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. *Portaria MEC nº 381, de 20 de maio de 2025*. Dispõe sobre as regras de transição para a aplicação do Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025, que regulamenta a oferta de educação a distância - EaD por Instituições de Educação Superior em cursos de graduação, e estabelece o calendário de processos regulatórios no Sistema e-MEC para o ano de 2025. Brasília, DF: MEC, 2025d. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mec-n-381-de-20-de-maio-de-2025-630693013>. Acesso em 25 out. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. *Portaria MEC nº 506, de 10 de julho de 2025*. Regulamenta o Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025, que trata da oferta de educação a distância por Instituições de Educação Superior - IES em cursos de graduação, no que se refere à formação acadêmica e às atribuições do corpo docente, dos mediadores pedagógicos, dos tutores e dos responsáveis pelos Polos de Educação a Distância - Polos EaD, às atividades presenciais e avaliações de aprendizagem, aos materiais didáticos e plataformas digitais, bem como à criação, funcionamento, alteração de endereço e extinção dos Polos EaD. Brasília, DF: MEC, 2025e. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mec-n-506-de-10-de-julho-de-2025-641610361>. Acesso em: 25 out. 2025.



BRASIL. Ministério da Educação. *Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019*. Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Educação a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino. Brasília, DF: MEC, 2019. Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Portaria-mec-2117-2019-12-06.pdf>. Acesso em: 28 out. 2025.

CARVALHO, C. H. A. de. A mercantilização da educação superior brasileira e as estratégias de mercado das instituições lucrativas. *Revista Brasileira de Educação*, v. 18, n. 54, p. 761-778, jul./set. 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/pQPdZ9QyVRTz6qBym83HNxK/abstract/?lang=pt#>. Acesso em: 25 out. 2025. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1413-24782013000300013>.

CHESNAIS, F. O capital portador de juros: acumulação, internacionalização, efeitos econômicos e políticos. In: CHESNAIS, F. (org.). *A finança mundializada: raízes sociais e políticas, configuração, consequências*. São Paulo: Boitempo, 2005. p. 35-67.

COGNA EDUCAÇÃO. Governança corporativa. Diretoria, conselhos e comitês. *Diretoria estatutária*. 2025. Disponível em: <https://ri.cogna.com.br/governanca-corporativa/diretoria-conselhos-e-comites/>. Acesso em: 11 nov. 2025.

CUNHA, L. A. *A universidade temporária*: da Colônia à Era Vargas. 2 ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1986.

CUNHA, L. A. Ensino Superior e universidade no Brasil. In: LOPES, E. M. T.; FARIA FILHO, L. M.; VEIGA, C. G. *500 anos de educação no Brasil*. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000, p. 151-204.

DOURADO, L. F.; MORAES, K. N. de; SIQUEIRA, R. M. Educação Superior a distância no Brasil: flexibilização regulatória, expansão e privatização. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 45, e286167, p. 8-27, 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/CNnhVmX7FVstHbHRnq7Hkps/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 25 out. 2025. DOI: <https://doi.org/10.1590/ES.286167>.

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A. *Fato relevante*. 2016. Disponível em: <https://www.yduqs.com.br/Download.aspx?Arquivo=So8XfjsRhXKWL7Syf3u6qw==&linguagem=pt>. Acesso em: 11 nov. 2025.

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A. *Prospecto definitivo de oferta pública de distribuição primária e secundária de UNITS de emissão da Estácio Participações*. Rio de Janeiro: Estácio Participações, 2007. Disponível em: <https://www.yduqs.com.br/Download.aspx?Arquivo=2WIVgA8YK3RQkdl2DH8Dg==&IdCanal=BY+Sbn2TGepdP4sEX0ul6A==>. Acesso em: 28 out. 2025.

FONTES, V. *O Brasil e o capital imperialismo*: teoria e história. 3. ed. Rio de Janeiro: EPSJV/Editora UFRJ, 2010.

GRAMSCI, A. *Cadernos do cárcere*: introdução ao estudo da filosofia. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. 6. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013. (A filosofia de Benedetto Croce, v. 1).

HILFERDING, R. *O capital financeiro*. São Paulo: Nova Cultural, 1985.



INSTITUTO SEMESP. *Mapa do Ensino Superior no Brasil*. 14. ed. São Paulo: SEMESP, 2024. Disponível em: <https://www.semesp.org.br/mapa/edicao-14/>. Acesso em: 28 out. 2025.

LAPYDA, I. *Introdução à financeirização: David Harvey, François Chesnais e o capitalismo contemporâneo*. São Paulo: CEFA Editorial, 2023.

LAVINAS, L.; MARTINS, N. M.; GONÇALVES, G. L. (org.) *Financeirização, crise, estagnação e desigualdade*. Avaré, SP: Contracorrente, 2024.

LEHER, R. 25 Anos de Educação Pública: notas para um balanço do período. In: GUIMARÃES, C. (org.). *Trabalho, educação e saúde: 25 anos de formação política no SUS*. Rio de Janeiro: EPSJV, 2010. p. 127-172.

LEHER, R. Para silenciar os *campi*. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 25, n. 88, p. 867-891, out. 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/LwhqzN3kxd4M6MDKDVmtGgL/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 nov. 2025. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0101-73302004000300011>.

LENIN, V. I. *Imperialismo, estágio superior do capitalismo*: ensaio popular. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

MACHADO, I. C.; LEHER, R. Expansão da Educação Superior a distância pelas corporações educacionais e a crise do FIES. In: JORNADA GIULIO MASSARANI DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA, ARTÍSTICA E CULTURAL, XLII., 2021, Rio de Janeiro. *Anais* [...]. Rio de Janeiro: UFRJ, 2021. Disponível em: <https://www.even3.com.br/anais/jgmictac/314514-expansao-da-educacao-superior-a-distancia-pelas-corporacoes-educacionais-e-a-crise-do-fies/>. Acesso em: 28 out. 2025.

MATTEI, C. E. *A ordem do capital*: como economistas inventaram a austeridade e abriram caminho para o fascismo. São Paulo: Boitempo, 2023.

OLIVEIRA, R. P. de. A transformação da educação em mercadoria no Brasil. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 30, n. 108, p. 739-760, out. 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/sM4kwNzqZMk5nsp8SchmkQD/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 25 out. 2025. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0101-73302009000300006>.

PALHARES, I.; MARTINS, C. Cinco instituições particulares concentram 27% dos alunos de graduação do país. *Folha de São Paulo*, São Paulo, out. 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2023/10/cinco-instituicoes-particulares-concentram-27-dos-alunos-de-graduacao-do-pais.shtml>. Acesso em: 25 out. 2025.

PAULANI, L. *Brasil Delivery*: servidão financeira e estado de emergência econômico. São Paulo: Boitempo, 2008. (Coleção Estado de sítio).

SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR. *Enquanto asfixia orçamento das universidades federais, governo regulamenta nova política de EaD*. Brasília, DF: ANDES, 2025. Disponível em: <https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/enquanto-asfixia-orcamento-das-universidades-federais-governo-regulamenta-nova-politica-de-eaD1>. Acesso em: 28 out. 2025.



YDUQS. *Comunicado ao mercado*. 2025. Disponível em: <https://www.yduqs.com.br/Download.aspx?Arquivo=HIi7s0lBSymlQHwaAqh3pA==&linguagem=pt>. Acesso em: 11 nov. 2025.

YDUQS. *Divulgação de resultados – 4T22 & 2022*. 2023. Disponível em: <https://www.yduqs.com.br/Download.aspx?Arquivo=hH9iwSkjkCwAcJ4voet8Fw==&linguagem=pt>. Acesso em: 11 nov. 2025.

YDUQS. *Divulgação de resultados – 4T23 & 2023*. 2024. Disponível em: <https://www.yduqs.com.br/Download.aspx?Arquivo=N/WlJjB9XuzoKJqW6q4X9g==&linguagem=pt>. Acesso em: 11 nov. 2025.

YDUQS. *IES ativas*. 2020. Disponível em: <https://share.google/fBJbl40xLFXU2ei7O>. Acesso em: 11 nov. 2025.